



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02315 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECC5EF30764CB0A9C917844B368213D5

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152-2024
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225-2024
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009-2024
- DECRETO Nº 467 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
DECRETO Nº 3 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- DECRETO Nº 1.882/2025
- DECRETO Nº 1.883/2025 ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2025
- DECRETO Nº 1.884/2025 INSTITUI O CALENDÁRIO FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 1.877/2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2024

PA: 0086/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023** – **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 E O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.492.241/0001-47 – **CONTRATADO:** RIFARMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – **CNPJ:** 10.717.723/0001-60 – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS PENSOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA.– **PRAZO:** 06 (SEIS) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 01/07/2025 – **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2024

PA: 0106/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº** 017/2024 – **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 E O FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.492.241/0001-47 – **CONTRATADO:** WILSON DE JESUS SILVA EPP – **CNPJ:** 10.158.881/0001-27 – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA.– **PRAZO:** 05 (CINCO) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 A 01/06/2025 – **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

PA: 0130/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº** 041/2023 – **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 e o FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.492.241/0001-47 – **CONTRATADO:** POUSADA PIEDADE LTDA – **CNPJ:** 11.296.330/0001-92 – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **OBJETO:** SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INCLUÍDO AS TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS, PARA A ESTADA DOS PACIENTES UAUAENSES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NA CAPITAL BALANA.– **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II, E SEQUINTE DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 06/01/2025 A 06/01/2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**DECRETO Nº 467 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 163.069,30 (Cento e sessenta e três mil e sessenta e nove reais e trinta centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 163.069,30 (Cento e sessenta e três mil e sessenta e nove reais e trinta centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS****2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS**

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes

163.069,30

Total por Ação: 163.069,30**Total por Unidade Orçamentária: 163.069,30****Total Suplementado: 163.069,30**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	163.069,30
Total	163.069,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00

Total por Ação: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Suplementado: 400.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	200.000,00
---	------------

Total por Ação: 200.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	200.000,00
---	------------

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Anulado: 400.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.882 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Uauá, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o § 8º do art. 21 da Lei Complementar nº 351, de 14 de dezembro de 2007 – Código Tributário Municipal:

DECRETA

Art. 1º Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Uauá, para aplicação no exercício de 2025, são os constantes do Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – Os valores constantes do Anexo de que trata o *caput* deste artigo foram atualizados tomando-se por base o IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período em 4,83%.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 13 de janeiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.882, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Ano	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TCM Anual
1994	33.1796	23.8412	17.0657	11.8820	8.4118	5.8328	4.0325	3.8331	3.6502	3.5913	3.5243	3.4232	3.4232
1995	3.3480	3.3480	3.3480	3.2180	3.2180	3.2180	2.9950	2.9950	2.9950	2.8489	2.8489	2.8489	2.8489
1996	2.7340	2.7340	2.7340	2.7340	2.7340	2.7340	2.5607	2.5607	2.5607	2.5607	2.5607	2.5607	2.5607
1997	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872
1998	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571
1999	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516
2000	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503
2001	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104
2002	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160
2003	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970
2004	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833
2005	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601
2006	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962
2007	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164
2008	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031
2009	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530
2010	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547
2011	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258
2012	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888
2013	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764
2014	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660
2015	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538
2016	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802
2017	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868
2018	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443
2019	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921
2020	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346
2021	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769
2022	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603
2023	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967
2024	1.0933	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483
2025	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1C029A5D97D31E755FF21EE05D8C374

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.883 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

*Atualiza a Unidade Fiscal do Município de Uauá – UFM,
para o exercício de 2025.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe confere o parágrafo único, art. 241, da Lei Complementar nº 351, de 14 de dezembro de 2007 - Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o parágrafo único do artigo 241 da Lei Complementar nº 351, de 14 de dezembro de 2007, terá para o exercício de 2025 o valor de R\$ 2,7882 (dois reais, sete mil, oitocentos e oitenta e dois décimos de milésimo de centavos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 4,83%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 13 de janeiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.877 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Administrador Regional.

O **Prefeito do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **KLEUBER DANTAS DE ANDRADE**, para o cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de janeiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.884 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e do quando lhe confere o art. 243, da Lei Complementar nº 351, de 14 de dezembro de 2007 - Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município para o exercício de 2025, constante do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 13 de janeiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.884 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS	CALENDÁRIO
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”.	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “inter-vivos”	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO COTA ÚNICA COTA PRIMEIRA COTA SEGUNDA	30/06/2025 – sem desconto; 30/06/2025 – sem desconto; 31/07/2025 – sem desconto. Obs. Fica facultado ao contribuinte pagar seu IPTU em até 02 (duas) cotas, desde que o valor do mesmo seja igual ou superior a R\$ 30,00 (trinta reais), conforme vencimentos acima.
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	28/02/2025
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Após a fiscalização obrigatória da Vigilância Sanitária
VEÍCULOS DE ALUGUEL	28/02/2025
TAXA DE PUBLICIDADE – MENSAL	No ato do licenciamento
TAXA DE PUBLICIDADE – ANUAL	28/02/2025

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br